



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 103 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 183.330,50 (Cento e oitenta e três mil e trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$183.330,50 (Cento e oitenta e três mil e trezentos e trinta reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

1.001 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.330,50
Total por Ação:	61.330,50

2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	181.330,50

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Suplementado:	183.330,50
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.073 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	171.330,50
Total por Ação:	171.330,50
Total por Unidade Orçamentária:	171.330,50

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.198 - MANUT. DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL NAS COMUNIDADES RURAIS E QUILOMBOLAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Anulado:	183.330,50
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04